

PORTARIA N°141/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 16/2022, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
16/2022	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV (SIRC).	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. CNPJ n° 42.422.253/0001-01.	Adriana Cristina Moreira Matrícula 89 Setor: Departamento de Benefícios	Lara Lindise Pereira Silva Matrícula 137 Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 09 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 28 de junho de 2022

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor de Administração Interino

